



MUNICIPAL DE BALDIM  
I: 18.116.129/0001-25

ova Cidade Para Todos!

Fls. \_\_\_\_\_



PORTARIA Nº 113 DE 24 DE JUNHO DE 2025

**DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. Luciane Dias de Almeida Martins Silva, CPF: 042.398.096.30, matrícula 1356, para atuar como fiscal do contrato Adesão à ata de registro de preços de 095.2024 -Pregão Eletrônico nº 016/2024, Processo Licitatório nº 0371/2024- Prefeitura Municipal Santana do Paraíso, para a aquisição de veículos zero km

Parágrafo único - A designada deverá:

I - Fiscalizar a execução dos contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 24 de Junho de 2025.

*Fabiano S. Magalhães*  
Prefeito Municipal

Publicado

24 / 06 / 25